



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

PORTARIA N.º 033/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sr. ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder férias à Servidora **Maria Eliane de Souza Mendonça**, ocupante do Cargo de Assessora Legislativa, matrícula nº 1200572, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Fortim.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de agosto de 2019 a agosto de 2020, que serão gozadas de 01/09/2020 a 30/09/2020, voltando às atividades no dia 01/10/2020.

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

Em, 31 de agosto de 2020.


Orlando da Costa Oliveira
- Presidente do Legislativo -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Extrato de Publicação

Diário Oficial dos Municípios

Matéria Publicada em 08/09/2020

Edição 2528

Servidor ago

Matrícula Nº 1200556

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA Nº 033/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EM
COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM,
Sr. ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder férias à Servidora Maria Eliane de Souza
Mendonça, ocupante do Cargo de Assessora Legislativa,
matrícula nº 1200572, do quadro de Servidores Comissionados
da Câmara Municipal de Fortim.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição
de agosto de 2019 a agosto de 2020, que serão gozadas de
01/09/2020 a 30/09/2020, voltando às atividades no dia
01/10/2020.

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM. Em, 31 de
agosto de 2020.

ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Vilânia Gomes dos Santos Silva
Código Identificador:D9ED4E2C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Ceará no dia 08/09/2020. Edição 2528
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>